

## ***PARTICIPANTES ELEGEM OS MEMBROS DOS CONSELHOS DE GESTÃO E FISCAL EM MARÇO***

A COPASS SAÚDE convoca os participantes do seu programa de saúde para o processo eleitoral que renovará a composição dos membros dos Conselhos de Gestão e Fiscal para o novo mandato, no triênio que se iniciará em março de 2014.

A eleição se dará por meio da formação de chapas, sendo seis candidatos (três titulares e três suplentes) para o Conselho de Gestão e quatro candidatos (dois titulares e dois suplentes) para o Conselho Fiscal.

Para se candidatar, os participantes devem estar em dia com as suas obrigações como

beneficiários da COPASS SAÚDE e obedecerem às datas e demais regras do processo eleitoral contidas em regulamento próprio, que estará disponível na Secretaria e no site da COPASS SAÚDE ([www.copass-saude.com.br](http://www.copass-saude.com.br)) e na intranet da Copasa MG.

É de fundamental importância a participação de todos no processo eleitoral, seja como candidatos ou como eleitores dos nomes que melhor representem seus interesses, para manter esse imprescindível instrumento que garante a saúde dos beneficiários e seus familiares.

## **CRONOGRAMA**

**Para sua plena participação, fique atento às principais datas do processo eleitoral:**



**INSCRIÇÕES: 31/01/2014 até 12/02/2014**

**POSSE DA JUNTA ELEITORAL: 03/02/2014, às 10 horas**

**IMPUGNAÇÃO: até 18/02/2014, às 10 horas**

**PERÍODO DE VOTAÇÃO: 20/02/2014 até 14/03/2014**

**APURAÇÃO DA ELEIÇÃO: 18/03/2014, na sede do Sindágua/MG**

**POSSE DO NOVO CONSELHO: 28/03/2014**

*Reproduzimos no verso deste informativo o edital veiculado no jornal Hoje em Dia, de 31 de janeiro de 2014.*

## **EXPEDIENTE**

Informativo da Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa – COPASS SAÚDE

Tiragem: 12.000 unidades

Superintendência Executiva: Omar de Carvalho Gomes Filho / Gerência Administrativa Financeira: Rogéria Maria Nunes Melo / Gerência de Benefícios: Waldemiro Luiz Teixeira Torga /  
**CONSELHO DE GESTÃO:** Valter Vilela Cunha (Presidente), Waltencyr Teófilo José de Souza, José Onofre Rodrigues, Marlete Correa de Castro, Wander de Almeida. **SUPLENTES:** Rogério Lourenzoni, Antônio Domingos Saldanha, Luís Fernando Carvalho Naves, Antônio Alberto de Faria, Rogério Rocha de Castro Pires, Ronei Mendes Cardoso. / **CONSELHO FISCAL:** Pier Giorgio Senesi (Presidente), Armando Cerqueira Gomes, José Carlos Ribeiro Amarante, José Geraldo Sant'Ana. **SUPLENTES:** Joanilton Nunes de Oliveira, Allen Sander Nunes Prates, Alceu Gaiga, Ítalo de Paula Filho. Diagramação: Íon Comunicação / Jornalista responsável: Silvana Jordão MG 06606-JP / Imagem cabeçalho: dreamstime.com

# ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

## ***ELEIÇÃO CONSELHOS COPASS SAÚDE***

### ***TRIÊNIO 2014 A 2017***

A Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA, denominada Copass Saúde, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Rua Carangola, nº 531, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-240, com registro na ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 41.656-8, nos termos dos Artigos 30º e 35º do Estatuto Social, bem como do Regulamento do Processo Eleitoral, vem convocar seus associados para o processo eleitoral de composição dos membros do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal da Copass Saúde, bem como seus suplementes, para o mandato de 3 (três) anos, referente ao período de 28 de março de 2014 a 28 de março de 2017. Fica, neste instante, designado o foro para este processo eleitoral, a sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais SINDÁGUA/MG, sito à Rua Congonhas, nº 518, Bairro Santo Antônio, CEP 30330-100, Belo Horizonte, Minas Gerais. Conforme os artigos 4º e 5º do Regulamento do Processo Eleitoral, com a publicação do presente Edital, uma Junta Eleitoral provisória será designada pelo Conselho de Gestão, que deverá tomar as primeiras providências para realização do Processo Eleitoral. A inscrição de chapa será realizada nos dias úteis comprometidos no período de 31 de janeiro de 2014 a 12 de fevereiro de 2014, no horário de funcionamento normal da Secretaria do Sindágua/MG, de 9h às 12 horas e de 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados. A chapa deverá conter 3 (três) candidatos titulares e 3 (três) suplentes para compor o Conselho de Gestão e 2 (dois) candidatos titulares e 2 (dois) suplentes para compor o Conselho Fiscal. Todos os candidatos inscritos para compor os Conselhos de Gestão e Fiscal deverão ser associados da Copass Saúde e empregados efetivos ou aposentados da COPASA, em dia com as suas obrigações junto a Copass Saúde. O requerimento para registro de chapa, assinado por qualquer um dos candidatos, deverá ser endereçado à Junta Eleitoral em 2 (duas) vias, acompanhadas dos seguintes documentos de todos os candidatos: Ficha de qualificação; cópia frente e verso da Carteira de Identidade e da Identidade Funcional (crachá) da Empresa. Também deverá constar a indicação do representante da chapa para compor a Junta Eleitoral. Cada candidato a membro do Conselho de Gestão deverá apresentar declaração de que tem conhecimento da RN nº 3111, de 01 de novembro de 2012, publicada pela Agência de Saúde Suplementar ANS, e suas atualizações, e que não se enquadra nas restrições descritas no art. 3º desse normativo, comprometendo-se a entregar à Copass Saúde o Termo de Responsabilidade e cópia do CPF no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a eleição, caso venha a ser eleito. A composição da chapa deverá cumprir as exigências do Regulamento do Processo Eleitoral da Copass Saúde. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, será constituída a Junta Eleitoral definitiva, que examinará a documentação e decidirá pela legalidade, fazendo publicar relação final das chapas e dos candidatos inscritos. O prazo para impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação das chapas, em jornal de circulação estadual e nos órgãos de informação da Copass Saúde. A votação será realizada no período de 20 de fevereiro de 2014 a 14 de março de 2014, através de votos por correspondência, sendo instalada uma única mesa coletora de voto na sede do Sindágua (endereço supracitado) de acordo com o regimento interno eleitoral próprio à disposição dos interessados. Os votos por correspondências deverão ser endereçados à sede do Sindicato, sendo apurados apenas os postados até 10 de março de 2014. A apuração está prevista para o dia 18 de março de 2014 e obedecerá as deliberações da Junta Eleitoral, bem como o disposto no Regulamento do Processo Eleitoral da Copass Saúde, ficando eleitos para cada Conselho, a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate, fica convocado novo escrutínio para 15 (quinze) dias após a publicação do resultado. A previsão de posse para os membros eleitos titulares e suplentes para os Conselhos de Gestão e Fiscal será no dia 28 de março de 2014. Valter Vilela Cunha Presidente do Conselho de Gestão Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2014.

**EDITAL PUBLICADO NO JORNAL HOJE EM DIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2014, PÁGINA 12.**

**REMETENTE:** Copass Saúde - Rua Carangola, 531 - Santo Antônio - CEP 30330 240 BH/MG